SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE FUTEBOLISTAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS

ÉPOCA 2018/2019

Em aditamento ao Comunicado Oficial n.º 002, de 09.07.2018, em que era divulgado o número das apólices do seguro desportivo para atletas amadores, dirigentes, treinadores e outros agentes desportivos, comunica-se que deverá ser acrescidos quatro dígitos conforme os casos nas participações de acidentes a serem efetuadas:

Atletas Amadores: **B087518A0ZO5031 – 005A**
Dirigentes, Treinadores e Outros Agentes Desportivos: **B087518A0ZO5031 – 005S**

Muito Importante : Chamamos a atenção que as situações de maior gravidade que são encaminhadas para os Centros de Saúde ou Hospital Dr. Nélio Mendonça, é necessário em todos os casos solicitar o relatório médico para juntar ao processo de participação.

Pel' A Direção